



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1185/2017

**NOMEIA COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando necessidade de realização de processo seletivo para contratação de servidores nos moldes da lei municipal nº 743/2017;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão de processo seletivo das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, composta pelos servidores abaixo:

- LEIZA DE FÁTIMA C. GRIFFO
- FERNANDA ACÁCIA F. LOPES MONTEIRO
- RITA DE CÁCIA RIBEIRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 08 de maio de 2017.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1185/2017

**NOMEIA COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando necessidade de realização de processo seletivo para contratação de servidores nos moldes da lei municipal nº 743/2017;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão de processo seletivo das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, composta pelos servidores abaixo:

- LEIZA DE FÁTIMA C. GRIFFO
- FERNANDA ACÁCIA F. LOPES MONTEIRO
- RITA DE CÁCIA RIBEIRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 08 de maio de 2017.


JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1184/2017

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO NO MUNICÍPIO DE BREJETUBA-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o que dispõe o inciso V do art. 47 da Lei Municipal 006/1998, Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando o processo Administrativo nº 436/2017;

Considerando o PAD instaurado pela Portaria nº 1148/2017;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei-Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Servente, do quadro da Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Aposentadoria da Servidora Sra. **LEIR MARIA DE SOUZA FONSECA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 02 de maio de 2017.


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL